



PROJETO DE LEI: /2023

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO AUDITÓRIO
DA ESCOLA MUNICIPAL REGINA CELI PASSOS, O
NOME DE SHARLENE DE SOUZA SANTOS CABRAL (in
memória).**

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sr^a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se Sharlene de Souza Santos Cabral (in memória), o auditório da Escola Municipal Regina Celi Passos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de lei tem como objetivo homenagear Sharlene Cabral, que foi servidora pública por muitos e muitos anos e perdeu a vida no ano passado, quando era diretora na escola Municipal Regina Celi Passos.

Antes, ela tinha passado por outras unidades, como a CEMEI Rachel Francisca Carneiro da Silva. Muito organizada e prestativa, tinha amor e dedicação pelos filhos, muito competente e criativa, deixou muita saudade e um grande legado.

Mais que justa essa homenagem a essa grande educadora que marcou a educação de Quissamã.

Quissamã, 19 de junho de 2023.

**Ailson Belarmindo Barreto
Vereador**



Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre – Quissamã – RJ
CEP: 28735-000 – Tels.: (22) 27681020 / (22) 27681024 / Fax. (22) 27681224